

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 05/2024

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 53/2023, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise ratifica revisão salarial geral anual para o exercício de 2023, do Consórcio Público dos Municípios do PROCAXIAS – COMPRO e dá outras providencias.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

Considerando as informações e documentos apresentados com relação a ratificação e revisão salarial do funcionário do Consórcio Público dos Municípios do PROCAXIAS – COMPRO será integralmente custeada pelo Município de Boa Esperança do Iguaçu, sendo necessário a autorização legislativa em função da parceria existente através do consórcio.

As demais despesas custeadas pelo município são relativas as atividades operacionais do Consórcio, IPVA e seguro de um Caminhão que está sendo utilizado pelo Município.

Assim, após análise do interesse público, discussão e estudo do Projeto de Lei, tenho que não existem objeções formais ou materiais, no plano constitucional, que impeçam sua tramitação, razão pela qual opino favorável a tramitação.

Sala de Comissões, 31 de janeiro de 2024.


Cleudes Aparecida Pavan dos Santos
Relatora

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 31 de janeiro de 2024, após estudo e discussão, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" da relatora, Vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 53/2023.

Sala de Comissões, 31 de janeiro de 2024.


Claudécir Alves da Silva Moura
Presidente


Cleudes Aparecida Pavan dos Santos
Relatora


Sidinei José Giusti
Membro